

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 50/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de adesão do município ao Cadastro Nacional de Animais Doméstico.

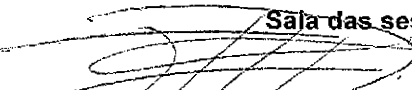
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo fazer o cadastro nacional de animais domésticos em nosso município para que facilite os cuidados dos animais e ajude a combater maus-tratos.

Cabe destacar, que esse cadastro auxiliaria em pontos como a localização de tutores, reforço no controle de zoonoses, e outros benefícios aos animais e tutores.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 24 de janeiro de 2025.


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário


Juliano Joaquim Granonato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
23970 COLO GERAL 66/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 15:30
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br